

Jaraguá do Sul, 14 de outubro de 2022.

Esclarecimento 01 ao Edital de Concorrência Pública nº 113/2022

Com base em questionamentos realizados ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Pergunta 01: De acordo com o edital, cada empresa deve apresentar 4 peças. Questionamos se há possibilidade de sugerir mais esta quantidade estipulada? Pela forma apresentada, dá a entender que podem conter outros meios, mas só 4 corporificados. Esta correta esta afirmativa?

Resposta: De acordo com o edital no item 7.2.3.1: "Poderão ser apresentados, no máximo, 04 (quatro) exemplos de peças, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária, sendo limitada uma peça por cada tipo de mídia ou não mídia, cada peça deve ser apresentada em 01 (uma) página, totalizando 04 (quatro) páginas".

Portanto não há possibilidade de sugerir mais de 04 (quatro) peças pois o edital determina como número máximo 04 peças.

Pergunta 02: Quais são os recursos próprios disponíveis?

Resposta: O recurso disponível para a elaboração da campanha simulada proposta no briefing é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Já o recurso disponível para a contratação da empresa vencedora da licitação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por ano.



Enio Evandro Luchtenberg
Presidente Comissão de Licitação – Portaria nº 271/2022
Samae Jaraguá do Sul